



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 790/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 17 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 186/2019 – SO – Vereador José Roberto Baptista Júnior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o Projeto Zeladoria, de acordo com o Departamento de Administração e Finanças, informa-se o seguinte:


1) O Termo de Colaboração assinado para fins de manutenção e conservação de prédios municipais e equipamentos das escolas da Rede Municipal de Ensino (Projeto Zeladoria) permite o uso da verba pública somente para a finalidade acordada (manutenção e conservação de prédios municipais e equipamentos). As demais despesas das Associações de Pais e Mestres – APM's são de responsabilidade da OSC PARCEIRA, pagas com recursos próprios e ou com recursos do FNDE, que não são apresentadas na prestação de contas na Prefeitura.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/hora
28-293 22/10/2019 16:27:45
Responsável: 

ARG/AMM/LAHM/kes
OF